



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Publicada no Jornal "O GARÇA", do dia 12/11/82, Nº 911.

LEI Nº

1681

PROCESSO Nº

193-AJ
192-AJ

LEI N.º 1.681

de 04 de outubro de 1982

Dispõe sobre alteração da denominação da Biblioteca Pública Municipal.

O Prefeito do Município de Guaratinguetá

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º — A Biblioteca Pública Municipal «Pedro de Toledo» passa a denominar-se Biblioteca Pública Municipal «Doutor Diomar Pereira da Rocha».

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, aos quatro dias do mês de outubro de 1982.

Antonio Gilberto Filippo Fernandes

PREFEITO

José Ivan Fonseca Neves

Diretor do Departamento de Finanças

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais n.º

XV.

Sérgio Altino Moreira Ribeiro

Procurador Jurídico

Respondendo pelo

Departamento de Administração